



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Resolução Nº 01/2021, que “*Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a celebrar convênio com instituições financeiras para concessão de empréstimos, sob garantia de consignação com desconto em folha de pagamento, aos servidores públicos e Vereadores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Opina-se tão somente pela supressão da expressão “**ou inativos**”, constante do Parágrafo único do Art. 1º, e do Art. 7º da referida propositura, que deverão ser modificados e apresentados da seguinte forma:

DE:

Art 1º -

“Parágrafo único – São servidores públicos do Poder Legislativo Municipal elegíveis aos empréstimos contemplados nesta Resolução, os servidores efetivos, ativos ou inativos, e os servidores comissionados em pleno exercício do mandato”.

PARA:

Art 1º -

“Parágrafo único – São servidores públicos do Poder Legislativo Municipal elegíveis aos empréstimos contemplados nesta Resolução, os servidores efetivos, ativos, e os servidores comissionados em pleno exercício do mandato”.

DE:

“Art. 7º - As consignações facultativas de que trata essa Resolução poderão ser efetuadas até o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para servidores efetivos, ativos ou inativos, e até o limite do fim da legislatura para Vereadores e servidores ocupantes de cargos comissionados”.

PARA:

“Art. 7º - As consignações facultativas de que trata essa Resolução poderão ser efetuadas até o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para servidores efetivos, ativos, e até o limite do fim da legislatura para Vereadores e servidores ocupantes de cargos comissionados”.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Comissão de Constituição e Justiça – Parecer ao Projeto de Resolução nº 01/2021 – fls.02.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2021.



VEREADOR ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Resolução Nº 01/2021, que “*Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a celebrar convênio com instituições financeiras para concessão de empréstimos, sob garantia de consignação com desconto em folha de pagamento, aos servidores públicos e Vereadores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2021.


VEREADOR FÁBIO APARECIDO BURGUE
Relator



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Resolução Nº 01/2021, que “*Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a celebrar convênio com instituições financeiras para concessão de empréstimos, sob garantia de consignação com desconto em folha de pagamento, aos servidores públicos e Vereadores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto de interesse público.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2021.

VEREADOR GILBERTO APARECIDO DO NASCIMENTO

Relator